



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, de 12 de agosto de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT.

Art. 2º - Fica referendado termo de convênio celebrado em 10 de junho, de 2013, entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT, para cedência de servidor, para prestar serviços na agência regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária